



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 052/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2018.

Aprova *ad referendum* projeto de prestação de serviços e contrato de prestação de serviços.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 3964/2018-PRO; considerando os Pareceres 022/2018, 025/2018-Nupélia e 033/2018-Nupélia.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad refereundum* o Projeto de Prestação de Serviços “Revisão do Plano de Manejo do Parque do Ingá: condições limnológicas e vegetação terrestre”, com as alterações conforme as folhas 32 a 38 e 41 a 43 do processo nº 3964/2018-PRO.

**Art. 2º** Aprovar *ad refereundum* o Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2018, bem como seu respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e o Município de Maringá.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/07/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)